EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ESCOLAS INCLUSIVAS: UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA DO IFTM CAMPUS UBERLÂNDIA

Nísia Maria Teresa Salles [1]
Luciana Santos Rodrigues Costa Pinto[2]
Julia da Silva Diogo [3]
Arlene Moreira Rodrigues [4]

INTRODUÇÃO

A Educação em Direitos Humanos constitui uma dimensão fundamental dos processos educativos comprometidos com a dignidade humana, a democracia, a justiça social e o reconhecimento das diferenças. No espaço escolar, sua efetivação ultrapassa a transmissão de conteúdos específicos, envolvendo a construção cotidiana de relações baseadas no respeito, na participação, na valorização da diversidade e no enfrentamento de práticas de violência, discriminação e exclusão.

Nessa perspectiva, a escola constitui espaço privilegiado para a formação de sujeitos capazes de compreender criticamente a realidade social e participar de sua transformação. Entretanto, o cotidiano escolar também pode reproduzir desigualdades e diferentes formas de violência, entre elas o bullying, a discriminação racial, o preconceito e outras práticas que atingem a dignidade e o direito à educação de diferentes sujeitos. A construção de escolas seguras e inclusivas, portanto, exige ações educativas permanentes, dialógicas e articuladas com a realidade vivenciada pelos estudantes e pela comunidade.

É nesse contexto que se insere o projeto de extensão “Educação em Direitos Humanos: Enfrentamento da violência, bullying e discriminação para promover escolas seguras, inclusivas e antirracistas”, desenvolvido no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Campus Uberlândia, aprovado pelo Edital 04/2025 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/IFTM). O projeto buscou articular Educação em Direitos Humanos, enfrentamento das diferentes formas de violência, valorização da diversidade e educação antirracista, utilizando diferentes estratégias formativas e espaços de diálogo.

[1] Pedagoga, mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Atua como Coordenadora de Assistência Estudantil no IFTM – Campus Uberlândia, nisia@iftm.edu.br;
[2] Doutora em Genética e Melhoramento de Plantas pela ESALQ/USP. Professora EBTT do IFTM campus Uberlândia, lucianas@iftm.edu.br;
[3] Estudante 3º p.Tecnologia de Alimentos - julia.diogo@estudante.iftm.edu.br;
[4]Técnica em Comércio, Bacharel em Administração e Pós Graduada em Gestão Pública. Atua na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do IFTM – Campus Uberlândia. E-mail. arlene@iftm.edu.br

ISSN: 2358-8829

As ações desenvolvidas envolveram estudantes, servidores, coletivos institucionais e comunidade externa, contemplando rodas de conversa, oficinas, exposições, visita técnica, atividades de reflexão, produção de materiais, participação em eventos acadêmicos e ações realizadas em escola pública. Entre as experiências desenvolvidas, destacaram-se as atividades relacionadas à obra "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada", de Carolina Maria de Jesus, mobilizada como referência para a reflexão sobre desigualdade social e racial, dignidade, cidadania e reconhecimento.

A experiência também contou com a participação do Coletivo Sankofa e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFTM Campus Uberlândia, fortalecendo a articulação entre extensão, formação acadêmica e práticas educativas voltadas às relações étnico-raciais.

Dessa forma, este relato tem como objetivo apresentar e discutir a experiência extensionista desenvolvida pelo IFTM Campus Uberlândia, evidenciando como ações formativas, dialógicas e culturais podem contribuir para a reflexão sobre direitos humanos, violência, bullying, discriminação, relações étnico-raciais e construção de espaços educativos mais inclusivos e democráticos.

METODOLOGIA

O trabalho caracteriza-se como um Relato de experiência, de abordagem qualitativa e natureza descritivo-reflexiva, construído a partir das ações desenvolvidas no âmbito do projeto de extensão "Educação em Direitos Humanos: Enfrentamento da violência, bullying e discriminação para promover escolas seguras, inclusivas e antirracistas", realizado no IFTM Campus Uberlândia ao longo de 2025.

A experiência foi organizada por meio de diferentes estratégias metodológicas, de acordo com as características e os objetivos de cada atividade. Foram utilizadas rodas de conversa, oficinas, exposições, visita técnica, análise de situações, discussão de produções culturais e audiovisuais, produção coletiva de materiais e participação em eventos acadêmicos e culturais.

A dimensão dialógica esteve presente nas ações, buscando favorecer a participação dos estudantes e demais envolvidos na problematização de situações relacionadas aos direitos humanos, à violência escolar, ao bullying, às relações raciais, à diversidade e à convivência democrática. Nas oficinas voltadas ao enfrentamento da

ISSN: 2358-8829

violência, por exemplo, foram realizadas dinâmicas de integração, discussões sobre competências socioemocionais, direitos humanos e fatores sociais e emocionais relacionados à violência escolar, além da análise coletiva de situações.

Em uma etapa posterior, foi utilizada a minissérie “Adolescência” como recurso para aprofundar a discussão sobre violência, bullying, mídias sociais, sentimentos, relações interpessoais e possibilidades de prevenção no contexto escolar. A atividade também tomou como referência dados do relatório “Ataques às Escolas no Brasil”, possibilitando a articulação entre situações apresentadas em uma produção audiovisual e problemas presentes na realidade educacional.

As atividades relacionadas à educação antirracista foram realizadas em parceria com o Coletivo Sankofa. O Coletivo Sankofa do IFTM Campus Uberlândia, cujo nome completo é “Sankofa: Afrodescendentes sentindo na pele”, é um grupo estudantil voltado para a promoção da representatividade negra, combate ao racismo e valorização da diversidade. O Sankofa atua junto ao NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do IFTM campus Uberlândia e nele os estudantes participam de vivências pedagógicas e formativas locais e em intercâmbios culturais externos voltados para o fortalecimento da identidade e da equidade racial, por meio de debates, análises sobre racismo algorítmico, mostras culturais dentro da instituição e oficinas literárias que tiveram como uma de suas principais referências a obra “Quarto de Despejo”, de Carolina Maria de Jesus. Essa abordagem esteve presente na roda de conversa “De Volta ao Quarto de Despejo: Um Olhar Sankofa” e nas atividades posteriores.

Também foram desenvolvidas atividades externas ao campus, incluindo uma palestra sobre racismo e cotas raciais realizada na Escola Estadual Monte Alegre de Minas, acompanhada de entrevista sobre a temática em emissora de rádio local.

Para a construção deste relato, foram considerados os registros das atividades do projeto, incluindo descrições, registros institucionais e materiais de divulgação produzidos durante sua execução.

REFERENCIAL TEÓRICO

Partindo-se da Metodologia utilizada, entende-se que a Educação em Direitos Humanos constitui uma perspectiva formativa que compreende a educação como espaço de construção de conhecimentos, valores, atitudes e práticas voltados ao reconhecimento

ISSN: 2358-8829

da dignidade humana, à participação social e à defesa dos direitos fundamentais. No contexto brasileiro, essa perspectiva encontra importante referência no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (BRASIL, 2007), que compreende a Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, articulado às dimensões dos conhecimentos historicamente construídos, dos valores, das atitudes, das práticas sociais e da formação de uma consciência cidadã. Essa concepção também está relacionada às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, estabelecidas pela Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que reforça a necessidade de práticas educativas comprometidas com a dignidade humana, a igualdade, o reconhecimento das diferenças e a formação para a cidadania (BRASIL, 2012).

Essa compreensão permite superar uma abordagem meramente informativa dos direitos humanos. Não se trata apenas de conhecer documentos legais ou identificar direitos formalmente assegurados, mas de criar condições para que esses princípios estejam presentes nas relações sociais e educativas. A escola, nesse sentido, constitui espaço privilegiado de convivência entre sujeitos com diferentes histórias, identidades, experiências, condições sociais e formas de compreender o mundo. O PNEDH destaca, portanto, a construção de uma cultura de direitos humanos fundamentada na igualdade, na liberdade, na justiça, na democracia e no respeito às diferenças. Promover direitos humanos no cotidiano educacional implica, dessa maneira, enfrentar práticas que negam ou limitam o direito à dignidade, à participação, à aprendizagem e à convivência respeitosa (BRASIL, 2007).

A concepção de educação defendida por Paulo Freire (1987, 1996) contribui para aprofundar essa perspectiva ao compreender o processo educativo como prática dialógica e de leitura crítica da realidade. Para o autor, os sujeitos não devem ser reduzidos à condição de receptores de informações, mas reconhecidos como participantes da construção do conhecimento. A educação, nessa perspectiva, relaciona-se à possibilidade de compreender criticamente o mundo e atuar sobre ele. A dimensão do diálogo torna-se particularmente importante para experiências de Educação em Direitos Humanos, pois temas como racismo, bullying, violência, discriminação e desigualdade não podem ser tratados exclusivamente a partir de definições conceituais. Eles envolvem experiências concretas, relações sociais, identidades, memórias e diferentes formas de perceber e vivenciar a realidade.

ISSN: 2358-8829

A própria concepção de extensão adotada no projeto pode ser compreendida a partir de Freire (1983), para quem a extensão, entendida em perspectiva dialógica, não deve se reduzir à transmissão unilateral de conhecimentos de uma instituição para uma comunidade. A relação extensionista pressupõe comunicação, diálogo e reconhecimento dos sujeitos envolvidos como participantes do processo formativo. Essa perspectiva contribui para compreender as ações desenvolvidas pelo projeto por meio de rodas de conversa, oficinas, atividades culturais, produção de materiais, participação em eventos e ações realizadas em articulação com diferentes sujeitos e espaços educativos. Assim, a extensão constitui também espaço de formação acadêmica, diálogo social e construção compartilhada de conhecimentos.

A Educação em Direitos Humanos relaciona-se, ainda, diretamente à construção de escolas inclusivas. A inclusão não deve ser compreendida somente como acesso ou permanência física no espaço escolar, mas como criação de condições para que diferentes sujeitos possam participar, aprender, expressar suas identidades e ser reconhecidos em sua dignidade. A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) constitui referência internacional importante ao defender sistemas educacionais capazes de responder à diversidade dos estudantes. Nessa perspectiva, as diferenças não devem ser compreendidas como obstáculos à escolarização, mas como elementos constitutivos dos espaços educativos. Pensar escolas inclusivas implica, portanto, identificar e enfrentar práticas e barreiras que podem produzir exclusão, silenciamento ou não pertencimento.

A construção de ambientes escolares seguros constitui outra dimensão relacionada aos direitos humanos e à inclusão. A violência escolar, o bullying e as práticas discriminatórias interferem nas relações de convivência e podem comprometer a participação dos estudantes. Por essa razão, o enfrentamento dessas situações não deve limitar-se à intervenção posterior ao acontecimento, exigindo também ações educativas preventivas e processos permanentes de diálogo e conscientização. Nesse campo, o conceito de bullying precisa ser compreendido para além de conflitos ocasionais entre estudantes. Olweus (1993) caracteriza o fenômeno a partir de comportamentos agressivos intencionais e repetidos, associados a uma situação de desequilíbrio de poder. Essa compreensão contribui para que a escola desenvolva estratégias de prevenção e intervenção que considerem as relações estabelecidas no ambiente escolar.

Outro eixo fundamental para a experiência analisada é a educação para as relações étnico-raciais e o enfrentamento do racismo. A Lei nº 10.639/2003 ((BRASIL,

2003) estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, posteriormente ampliada pela Lei nº 11.645/2008, que incluiu também a História e Cultura Indígena (BRASIL, 2008). Esses marcos normativos contribuem para compreender a educação antirracista como dimensão que deve integrar os processos educativos e não se restringir a ações pontuais ou comemorativas. Nesse sentido, trabalhar as relações étnico-raciais implica reconhecer histórias, conhecimentos, identidades e contribuições historicamente marginalizados, bem como problematizar práticas e representações que reproduzem desigualdades.

Gomes (2005) ressalta a importância de compreender a educação das relações étnico-raciais como processo que envolve o reconhecimento da diversidade e o enfrentamento do racismo no cotidiano escolar. Essa perspectiva desloca a discussão de uma abordagem meramente informativa para uma reflexão sobre as relações sociais e educacionais que produzem ou enfrentam desigualdades. Em diálogo com essa compreensão, Gomes (2017) destaca o papel do Movimento Negro como produtor de conhecimentos e como sujeito educativo, contribuindo para ampliar as possibilidades de construção de práticas pedagógicas comprometidas com a emancipação, o reconhecimento e a valorização da população negra.

Nesse contexto, a obra “Quarto de Despejo: diário de uma favelada”, de Carolina Maria de Jesus (2014), constituiu uma importante referência para as atividades desenvolvidas. Sua utilização em rodas de conversa, exposições e outras atividades do projeto possibilitou trabalhar questões sociais e raciais a partir de uma produção literária vinculada à experiência de uma mulher negra em situação de pobreza, transformando a literatura em instrumento de reflexão sobre a realidade e sobre sujeitos e histórias frequentemente marginalizados. A perspectiva Sankofa, presente nas ações desenvolvidas em articulação com o Coletivo Sankofa e o NEABI, também contribuiu para essa abordagem ao estabelecer uma relação entre memória, presente e construção de possibilidades futuras. No contexto da experiência, permitiu compreender a memória não apenas como recuperação do passado, mas como possibilidade de reflexão crítica sobre o presente e de construção de outros modos de convivência.

Desse modo, os referenciais mobilizados permitem compreender a experiência extensionista como uma ação formativa situada na interseção entre Educação em Direitos Humanos, educação inclusiva, prevenção da violência e educação antirracista. O diálogo entre PNEDH, Freire, UNESCO, Olweus, Gomes e Carolina Maria de Jesus possibilita

ISSN: 2358-8829

interpretar as atividades desenvolvidas não como ações isoladas, mas como práticas educativas voltadas à construção de espaços de participação, respeito, reconhecimento das diferenças e exercício da cidadania. A extensão, nessa perspectiva, constitui espaço de diálogo entre instituição, estudantes e comunidade, favorecendo a construção coletiva de conhecimentos e práticas comprometidas com uma cultura de direitos humanos.

Essa compreensão permite superar uma abordagem meramente informativa dos direitos humanos. Promover direitos humanos no cotidiano educacional implica também enfrentar práticas que negam ou limitam o direito à dignidade, à participação, à aprendizagem e à convivência respeitosa. A educação, nessa perspectiva, relaciona-se à capacidade de compreender criticamente o mundo e intervir sobre ele. Criar espaços de escuta e problematização possibilita que essas questões sejam trazidas para o debate coletivo e analisadas de maneira crítica.

A Educação em Direitos Humanos também se relaciona diretamente à construção de escolas inclusivas. Uma escola inclusiva precisa, portanto, enfrentar mecanismos explícitos e implícitos de exclusão e criar práticas de convivência baseadas no reconhecimento da diversidade. A perspectiva da educação inclusiva também está relacionada ao direito à educação e à superação de barreiras que dificultam a participação dos sujeitos. Dessa maneira, discutir escolas inclusivas significa considerar as múltiplas dimensões da diversidade e refletir sobre as práticas institucionais que podem produzir pertencimento ou exclusão.

A construção de ambientes escolares seguros constitui outra dimensão relacionada aos direitos humanos. A violência escolar, o bullying e as práticas discriminatórias interferem nas relações de convivência e podem comprometer a participação e o desenvolvimento dos estudantes. Por essa razão, o enfrentamento dessas situações não deve limitar-se à intervenção posterior ao acontecimento, exigindo também ações educativas de caráter preventivo. Nesse campo, o conceito de bullying precisa ser compreendido para além de conflitos ocasionais entre estudantes. A compreensão dessas características é importante para que a escola possa identificar situações de violência e desenvolver estratégia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

ISSN: 2358-8829

As ações realizadas ao longo do projeto e descritas no relatório evidenciaram a possibilidade de trabalhar a Educação em Direitos Humanos por meio de diferentes linguagens e espaços formativos (IFTM, 2025). Em vez de restringir a discussão a momentos expositivos, o projeto articulou rodas de conversa, oficinas, atividades culturais, visita técnica, análise audiovisual, produção de materiais e participação em eventos acadêmicos.

Um primeiro resultado observado foi a ampliação dos espaços de diálogo sobre direitos humanos e relações étnico-raciais no ambiente institucional. A visita técnica realizada pelo Coletivo Sankofa ao Centro Municipal de Cultura de Uberlândia, para a exposição "Tornar-se Preto: Meus Laços de Família", constituiu uma experiência que aproximou os participantes de uma produção artística relacionada às identidades e relações raciais.

A realização da roda de conversa "De Volta ao Quarto de Despejo: Um Olhar Sankofa" representou outro momento significativo. Essa experiência foi ampliada posteriormente por ações articuladas entre o Coletivo Sankofa e o NEABI. O relatório (IFTM, 2025) registra a preparação de apresentações para o V CONERER e para a I Mostra de Extensão de Direitos Humanos, tendo novamente "Quarto de Despejo" como referência para as discussões.

Outro eixo importante foi o enfrentamento do bullying e da violência escolar. Em atividade realizada em outubro, foram promovidos momentos de reflexão e diálogo com estudantes sobre empatia, respeito e reconhecimento do outro em sua diversidade, acompanhados da elaboração de registros pelos próprios participantes em cartazes e também em oficinas. A primeira oficina abordou competências socioemocionais, direitos humanos e fatores sociais e emocionais relacionados à violência escolar, encerrando-se com uma dinâmica de análise de situações. A segunda utilizou a minissérie "Adolescência" para discutir bullying, mídias sociais, sentimentos, violência escolar e medidas preventivas. Na terceira, os estudantes foram capacitados para produzir materiais relacionados à temática, utilizando recursos disponibilizados durante a oficina.

A sequência dessas atividades demonstra uma preocupação metodológica em passar da sensibilização para a produção e participação. Inicialmente, os participantes foram convidados a refletir e dialogar; posteriormente, passaram à análise de situações e, em seguida, à elaboração de materiais. Essa organização favorece uma compreensão da

ISSN: 2358-8829

Educação em Direitos Humanos como processo formativo contínuo, no qual os sujeitos não permanecem apenas como receptores de informações.

Outro aspecto relevante foi a articulação entre diferentes sujeitos e setores institucionais. A parceria entre o projeto, o Coletivo Sankofa e o NEABI possibilitou a construção de atividades conjuntas relacionadas à educação antirracista e às relações étnico-raciais. A exposição e a roda de conversa sobre "Quarto de Despejo", realizadas em novembro, foram organizadas conjuntamente por esses grupos e integraram as ações do Mês da Consciência Negra.

A participação no V Congresso Nacional de Estudos das Relações Étnico-Raciais (CONERER) também constituiu importante resultado formativo. O projeto participou do evento entre os dias 24 e 26 de novembro de 2025, com comunicação oral, voltado à educação e às políticas públicas para as relações étnico-raciais. O congresso possibilitou um espaço de encontro e diálogo entre pesquisadores, educadores, estudantes e demais interessados nas temáticas étnico-raciais.

A experiência ultrapassou os limites físicos do campus e a realização da palestra sobre racismo e cotas raciais na Escola Estadual Monte Alegre de Minas demonstra uma dimensão de interação com a comunidade externa, característica essencial da extensão. A atividade foi direcionada aos estudantes da escola e também alcançou a comunidade local por meio de entrevista realizada em emissora de rádio.

Esse movimento entre instituição e comunidade permite compreender a extensão não apenas como divulgação de conhecimentos produzidos no espaço acadêmico, mas como possibilidade de troca e construção compartilhada. As questões discutidas no projeto como violência, bullying, racismo, discriminação e diversidade não são problemas restritos ao espaço institucional e demandam diálogo com diferentes sujeitos e contextos sociais.

A I Mostra Cultural de Educação em Direitos Humanos, realizada em dezembro, representou outro momento de síntese das ações desenvolvidas. A Mostra foi organizada pelo projeto de extensão em articulação com o "Pretitudes Afirmativas" e o Coletivo Sankofa, reunindo arte, cultura e direitos humanos e possibilitando o compartilhamento das ações realizadas durante 2025 e das propostas para 2026.

Do ponto de vista formativo, o conjunto das experiências permite identificar três dimensões articuladas. A primeira é a dimensão cognitiva, relacionada à apropriação e problematização de conceitos como direitos humanos, bullying, violência, racismo e

ISSN: 2358-8829

discriminação. A segunda é a dimensão relacional, expressa nos diálogos, na escuta, no respeito às diferenças e na convivência. A terceira é a dimensão participativa, evidenciada na produção de materiais, na organização de atividades, nas apresentações e na participação em espaços acadêmicos e comunitários.

É importante destacar, entretanto, que os registros analisados possuem predominantemente caráter descritivo das atividades. Assim, embora indiquem participação, diálogo, produção e articulação institucional, não permitem quantificar de maneira sistemática mudanças de atitudes, conhecimentos ou comportamentos dos participantes. Desse modo, os resultados apresentados neste relato devem ser compreendidos como resultados formativos e institucionais observados a partir das experiências realizadas, e não como avaliação de impacto causal do projeto.

Ainda assim, a experiência evidencia que a Educação em Direitos Humanos pode assumir diferentes formas dentro da instituição educativa e que sua efetivação pode ser fortalecida quando articulada à cultura, à arte, à literatura, à análise crítica de situações concretas e à participação dos estudantes. A experiência também demonstra a importância da integração entre projetos de extensão, núcleos institucionais e coletivos estudantis na construção de práticas voltadas à inclusão e ao enfrentamento do racismo e das violências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do projeto permitiu desenvolver diferentes ações formativas voltadas à reflexão sobre direitos humanos, diversidade, violência escolar, bullying e relações étnico-raciais. O conjunto das atividades mostrou que a Educação em Direitos Humanos pode ser trabalhada por meio de metodologias diversificadas, capazes de aproximar conhecimentos acadêmicos, experiências dos participantes, manifestações artísticas, literatura, audiovisual e situações concretas do cotidiano. As rodas de conversa, oficinas, exposições, visita técnica e atividades externas favoreceram diferentes possibilidades de participação e diálogo.

Outro aspecto relevante foi a articulação entre instituição e comunidade, expressa tanto pela participação em eventos acadêmicos quanto pela realização de atividade em escola pública e pela interação com a comunidade por meio de diferentes linguagens. Esse movimento reforça a função da extensão como espaço de diálogo e construção compartilhada de conhecimentos.

Conclui-se, portanto, que a experiência analisada contribuiu para fortalecer, no âmbito do IFTM Campus Uberlândia, espaços de reflexão e participação relacionados à Educação em Direitos Humanos e à construção de práticas educativas comprometidas com a inclusão, o respeito às diferenças e o enfrentamento das discriminações. Ao mesmo tempo, a experiência evidencia a necessidade de continuidade dessas ações, de modo que a promoção dos direitos humanos, a prevenção das violências e a educação antirracista sejam compreendidas como processos permanentes da formação educativa e cidadã.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Escolas Inclusivas; Educação Antirracista; Extensão; Formação Cidadã.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Direção-Geral e aos gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, Campus Uberlândia, pelo apoio e incentivo à participação neste evento, contribuindo para a divulgação e o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito da instituição.

Manifestamos, ainda, nosso especial agradecimento à Coordenadora do Projeto **“Educação em Direitos Humanos: Enfrentamento da violência, bullying e discriminação para promover escolas seguras, inclusivas e antirracistas”**, **Maria José Diogenes Vieira Marques**, cuja dedicação e compromisso foram fundamentais para a realização das ações extensionistas e para a construção coletiva dos resultados apresentados neste trabalho. Em seu nome, estendemos nosso agradecimento a toda a equipe executora do projeto, pela colaboração, empenho, sensibilidade e compromisso com a promoção dos direitos humanos, da inclusão, do respeito à diversidade e da construção de espaços educativos mais seguros, acolhedores e antirracistas.

A todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização deste trabalho e para a participação no XII CONEDU, nosso sincero agradecimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação; Ministério da Justiça, 2007.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília, DF, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC, 2012.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e relações étnico-raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Relatório de Atividades do Projeto de Extensão: Educação em Direitos Humanos: Enfrentamento da violência, bullying e discriminação para promover escolas seguras, inclusivas e antirracistas**. Uberlândia: IFTM, 2025.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

OLWEUS, Dan. **Bullying at school: what we know and what we can do**. Oxford: Blackwell, 1993.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994.